

GP-RIM-1694/2025

Sorocaba, 31 de julho de 2025

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 1918/2025, de autoria do nobre vereador Henri José Arida e aprovado por esse Legislativo, no qual requer serviço de tapa buraco para a Rua Antonio Camargo, em frente a nº 248, na Vila Hortência, encaminhamos a Vossa Excelência resposta exarada pela Secretaria de Serviços Públicos e Obras.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SERPO - Gerenciamento Viário

OFÍCIO 3107/2025

Ao Senhor
Vereador Henri José Arida

Assunto: **Requerimento 1918/2025.**

Referência: Processo SEI nº 3552205.404.00085202/2025-28

Em resposta ao Requerimento nº 1918/2025 (0679901) do Sr. Vereador Henri Arida, que solicita **serviço de tapa buraco**, sito à Rua Antonio Camargo, altura do nº 248 - Vila Hortência, informamos que será realizada vistoria no local em até 15 (quinze) dias e, se tratando de serviço de tapa buraco, será inserido na programação para atendimento.

Certos de contar com sua compreensão, estamos à disposição para possíveis dúvidas e esclarecimentos.

Sorocaba, 14 de julho de 2025.

Elisa Lustosa Fernandes
Divisão de Gerenciamento Viário

Eng.º Darwin José de Almeida Rosa
Secretário de Serviços Públicos e Obras



Documento assinado eletronicamente por **Elisa Dias Lustosa, Chefe de Divisão**, em 31/07/2025, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Foglieni, Secretário Municipal**, em 31/07/2025, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0686708** e o código CRC **015EDA9F**.

Referência: Processo nº
3552205.404.00085202/2025-28

SEI nº 0686708